

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EDITAL 008/2026 - RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MIRANDA/MS, PARA O ANO LETIVO DE 2026.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por meio da Comissão Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado do Município de Miranda do Estado de Mato Grosso do Sul, instituída através do Decreto n.º 4449, de 05 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a divulgação do **Resultado da Interposição de Recursos contra a Classificação Preliminar da Prova de Títulos do Processo Seletivo Simplificado** para compor o **cadastro reserva para a contratação temporária de docentes** para atuarem na Rede Municipal de Ensino do Município de Miranda.

**1. DO RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS – ANEXO I**

Miranda/MS, 27 de janeiro de 2026.

**Anildo Francisco Balbuena**

Secretário Municipal de Educação Interina

Decreto "P" n. 0004/2025

**ANEXO I**
**RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS**

NOME DO CANDIDATO	CARGO	ÁREA	RESPOSTA À INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
ALCILENE PINHO LEITE	Professor de Ensino Fundamental I	Indígena	<b>INDEFERIDO</b> A certidão encaminhada não apresenta tempo de serviço no exercício exclusivo da docência, conforme exigido no item 4.2 do Anexo I, do Edital nº 001/2025.
ANAÍS SALVADOR RODRIGUES	Professor de Ensino Fundamental I	Indígena	<b>INDEFERIDO</b> Os certificados correspondente de 150h e 100h não registram expressamente o tipo de modalidade (presencial ou online), em desacordo com o item 6.8 e o Anexo I, item 2.
ANDERSON CAMARGO BRITTO	Professor de Ensino Fundamental I / Ensino Fundamental II – Educação Física	Urbana	<b>INDEFERIDO</b> Pontuado apenas o tempo de serviço prestado exclusivamente no exercício da docência, conforme prevê o item 4.2 do Anexo I do Edital n.º 001/2025.
ANDERSON DE MOURA DOS SANTOS	Professor de Ensino Fundamental II – História	Urbana	<b>DEFERIDO</b> Tempo de serviço recalculado. Pontuado apenas o tempo prestado exclusivamente no exercício da docência, conforme prevê o item 4.2 do Anexo I do Edital n.º 001/2025.
ANDRÉIA DOS SANTOS CRUZ	Professor de Ensino Fundamental I – Educação Física	Rural	<b>INDEFERIDO</b> Documento anexado não atende aos critérios estabelecidos no item 4.1 do Anexo I do Edital nº 001/2025 (Cópia da Carteira Profissional).
APARECIDA CORNÉLIA BARROS E SOUZA	Professor de Ensino Fundamental I	Urbana	<b>INDEFERIDO</b> O certificados correspondente ao item 2.1 não indicam expressamente o tipo de modalidade (presencial ou online), em desacordo com o item 6.8 e o Anexo I, item 2.
ARGEMIRO TURÍBIO	Professor de Ensino Fundamental II – Geografia	Indígena	<b>INDEFERIDO</b> Diploma de Pós-graduação não validado pelo site da instituição que o emitiu, em desacordo com o item 6.5, alíneas a), b) e c), do Edital 001/2025.
CIBELE TAKAYAMA LIMA	Professor de Educação Infantil para os CEIs	Urbana	<b>DEFERIDO</b> <b>INDEFERIDO</b> Certificados correspondentes ao item 2.1 e 2.2 não indicam expressamente o tipo de modalidade (presencial ou online), em desacordo com o item 6.8 e o Anexo I, item 2, do Edital 001/2025.
CÍCERO DOMINGOS DOS SANTOS	Professor de Ensino Fundamental II – Geografia	Urbana	<b>INDEFERIDO</b> Certificado correspondente ao item 3.2 não apresenta período de realização, em desacordo com o item 6.6, alínea c) do mesmo edital. Certificado correspondente ao item 3.3 foi realizado de forma concomitante a outro de 60h, cuja soma de cargas horárias ultrapassa o limite diário, conforme dispõe item 6.13 do referido edital.
COSME DIAS BORBA	Professor de Ensino Fundamental II – Língua Portuguesa	Urbana	<b>INDEFERIDO</b> A certidão encaminhada não apresenta tempo de serviço no exercício exclusivo da docência, conforme exigido no item 4.2 do Anexo I, do Edital nº 001/2025.
CREUZA DIAS DE HOLANDA	Professor de Ensino Fundamental I	Urbana	<b>INDEFERIDO</b> O arquivo encaminhado no ato da inscrição apresenta apenas um certificado correspondente ao item 2.2 do anexo I, do edital n.º 001/2025. Os títulos enviados pelo recurso não podem ser considerados para pontuação, conforme prevê o item 6.18 do mesmo edital.
CRISTIANO DA PAIXÃO COELHO	Professor de Ensino Fundamental II – Língua Portuguesa	Urbana	<b>INDEFERIDO</b> Certificado correspondente ao item 2.3 do anexo I do edital n.º 001/2025 está em desacordo com o item 6.8 do mesmo edital.
DAIARA TEIXEIRA RIBEIRO	Professor de Educação Infantil para os CEIs	Urbana	<b>INDEFERIDO</b> Certificados correspondentes ao item 2.3 apresentam carga horária inferior ao previsto no anexo I do edital n.º001/2025; O certificado correspondente ao item 2.1 encontra-se fora do período de realização, em desacordo com o item 6.3 do edital n.º001/2025. O certificado do PRO-LEEI já estava pontuado, conforme publicação do edital n.º007/2025.
EDINEIA GOMES BORGES	Professor de Educação Infantil	Indígena	<b>INDEFERIDO</b> Pontuação está de acordo com os títulos enviados pelo arquivo no ato da inscrição, conforme publicado pelo edital n.º 007/2026.

NOME DO CANDIDATO	CARGO	ÁREA	RESPOSTA À INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
ELIAS AQUINO BARONI	Professor de Ensino Fundamental I / Ensino Fundamental II – Arte	Urbana	<b>INDEFERIDO</b> O certificado solicitado refere-se ao MS Alfabetiza e já foi pontuado, conforme publicação no edital n.º 007/2026. O certificado correspondente ao item 3.1 não possui período de realização.
ELSON DE OLIVEIRA	Professor de Ensino Fundamental II – Geografia	Urbana	<b>INDEFERIDO</b> O certificado encontra-se fora do período de realização, em desacordo com o disposto no item 6.3 do edital n.º 001/2025.
ESTER GOMES POLIDORIO ROSARIO	Professor de Ensino Fundamental II – História	Indígena	<b>INDEFERIDO</b> O arquivo encaminhado no ato da inscrição apresenta apenas um certificado correspondente ao item 2.4 do edital n.º 001/2025. Os títulos enviados pelo recurso não podem ser considerados para pontuação, conforme prevê o item 6.18 do edital nº 001/2025.
ESTHEFANI DA SILVA GOMES MARASCA	Professor de Educação Infantil para os CEIs	Urbana	<b>DEFERIDO</b> Tempo de serviço pontuado, conforme item 4.1 do anexo I do edital n.º 001/2025.
EUZIMAR PINTO GONÇALVES	Professor de Educação Infantil/Ensino Fundamental I	Rural	<b>INDEFERIDO</b> O arquivo encaminhado no ato da inscrição apresenta dois certificados correspondentes aos itens 2.2 e 2.3 do anexo I do edital n.º 001/2025. Os documentos anexados no recurso não podem ser considerados para fins de pontuação, nos termos do item 6.18 do Edital nº 001/2025.
FLÁVIA PEREIRA MORAES	Professor de Ensino Fundamental I	Urbana	<b>DEFERIDO</b> Pós-graduação pontuada, conforme item 1.3 do anexo I do edital n.º 001/2025.
GILSON DE SOUZA TEIXEIRA	Professor de Ensino Fundamental I / Ensino Fundamental II – Educação Física	Urbana	<b>INDEFERIDO</b> O certificado encontra-se fora do período de realização, em desacordo com o disposto no item 6.3 do Edital nº 001/2025.
GISELE DOS SANTOS ORTEGA	Professor de Ensino Fundamental I / Ensino Fundamental II – Arte	Urbana	<b>INDEFERIDO</b> Os certificados correspondentes ao item 3.2 do anexo I do edital n.º 001/2025 estão fora do período de realização, conforme prevê item 6.3 e 6.4 do mesmo edital.
GISLAINE SANTANA CANDELARIO	Professor de Educação Infantil	Indígena	<b>INDEFERIDO</b> O certificado refere-se a atividade desenvolvida na condição de bolsista, em desacordo com o item 6.9 do edital 001/2025.
HELENA ANTONIO DA SILVA	Professor de Ensino Fundamental I	Indígena	<b>INDEFERIDO</b> Os certificados correspondente ao item 2.1 foram indeferidos: o primeiro refere-se a atividade desenvolvida na condição de bolsista, em desacordo com o item 6.9 do edital n.º 001/2025; o segundo foi invalidado pela Instituição que o emitiu.
IZABEL PINTO GOMES	Professor de Ensino Fundamental II – História	Urbana	<b>INDEFERIDO</b> Os Certificados correspondentes aos itens 3.1 e 3.3 do anexo I do edital n.º 001/2025 estão em desacordo com o item 6.6, alínea b), do mesmo edital.
JANETE MARTINES MEDEIROS CORRÉA	Professor de Educação Infantil para os CEIs	Urbana	<b>INDEFERIDO</b> A pontuação solicitada já foi computada na análise preliminar, conforme publicação pelo edital n.º 007/2026.
JANINE GOMES POLIDORIO	Professor de Ensino Fundamental I	Indígena	<b>INDEFERIDO</b> Os certificados correspondentes aos items 3.1 e 3.3 não apresentam período de realização, em desacordo com item 6.6 do edital n.º 001/2025.
JÉSSICA GONÇALVES DE ARAÚJO	Professor de Educação Infantil	Urbana	<b>INDEFERIDO</b> O diploma correspondente ao item 1.3 foi enviado sem o verso e não pode ser substituído, conforme prevê item 6.18 do Edital nº 001/2025.
JOCIMARA BENTO TEIXEIRA	Professor de Educação Infantil para os CEIs	Urbana	<b>INDEFERIDO</b> Os Certificados correspondentes aos items 2.2 e 2.3 do anexo I do edital n.º 001/2025 não indica expressamente o tipo de modalidade (presencial ou online), em desacordo com o item 6.8 e o Anexo I, item 2 do mesmo edital.
JOSEILDA DE OLIVEIRA E SILVA VICTÓRIO	Professor de Ensino Fundamental I	Urbana	<b>DEFERIDO</b> Pós-graduação pontuada, conforme item 1.3 do anexo I do edital n.º 001/2025.
JOSIANI GONDIM DE ABREU GRACINI	Professor de Educação Infantil	Urbana	<b>DEFERIDO</b> Certificado correspondente ao item 3.2, do anexo I do edital n.º 001/2025 pontuado. <b>INDEFERIDO</b> Certificados correspondentes ao item 3.1- anexo I do edital n.º 001/2025 não foram validados pelo QRCode, em desacordo com o item 6.5, alínea b) do mesmo edital.
JULIA FRANCO MORAES	Professor de Ensino Fundamental II – Ciências	Urbana	<b>INDEFERIDO</b> Os títulos enviados pelo recurso não podem ser considerados para pontuação, conforme prevê o item 6.18 do edital nº 001/2025.
KATIANE SILVA FEITOSA VITORINO	Professor de Ensino Fundamental II – Matemática	Urbana	<b>INDEFERIDO</b> Tempo de serviço calculado de acordo com os ites 4.1 e 4.2 do anexo I do edital n.º001/2025. Certificado correspondente 2.3 do mesmo edital apresenta carga horária inferior ao previsto no anexo I do edital n.º001/2025.
LARA CAROLINA CHAMORRO MAIA	Professor de Educação Infantil/Ensino Fundamental I	Rural	<b>INDEFERIDO</b> Pontuado apenas o tempo de serviço prestado exclusivamente no exercício da docência na REME Miranda, conforme prevê o item 4.2 do Anexo I do Edital n.º 001/2025.
LARISSA LORRAINE PEREIRA DOS SANTOS	Professor de Ensino Fundamental I / Ensino Fundamental II – Educação Física	Urbana	<b>INDEFERIDO</b> O arquivo encaminhado no ato da inscrição apresenta apenas o diploma da licenciatura (somente frente). Os títulos enviados pelo recurso não podem ser considerados para pontuação, conforme prevê o item 6.18 do edital nº 001/2025
LEDINALVA SILVA DOS SANTOS	Professor de Educação Infantil para os CEIs	Urbana	<b>DEFERIDO</b> Certificados correspondente aos itens 2.5, 3.2 e 3.3 do anexo I do edital n.º 001/2025 pontuados.
LEILA DE OLIVEIRA MENDES	Professor de Ensino Fundamental I	Urbana	<b>DEFERIDO</b> Pontuação da Especialização alterada para campo de atuação.
LIDYANE MORAES DIAS	Professor de Ensino Fundamental I	Urbana	<b>INDEFERIDO</b> O certificado correspondente ao item 2.2 do anexo I do edital n.º 001/2025 não apresenta o verso, com as demais informações obrigatórias, conforme prevê o item 6.6 alínea e). <b>INDEFERIDO</b> Pontuado apenas o tempo de serviço prestado exclusivamente no exercício da docência, conforme prevê o item 4.2 do Anexo I do Edital n.º 001/2025.
LILIANE MARTINS RODRIGUES	Professor de Educação Infantil/Ensino Fundamental I	Rural	<b>DEFERIDO</b> Certificados correspondente aos itens 3.2 e 3.3 do anexo I do edital n.º 001/2025 pontuados. <b>INDEFERIDO</b> O certificado correspondente ao item 3.1 do anexo I do edital n.º 001/2025 está fora do período de realização, de acordo com o item 6.3 do mesmo edital.

NOME DO CANDIDATO	CARGO	ÁREA	RESPOSTA À INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
LUCAS DA COSTA LIMA MORAES	Professor de Ensino Fundamental II – Língua Estrangeira/Inglês	Urbana	<b>INDEFERIDO</b> Diploma apresentado não corresponde à área de atuação do cargo, em desacordo com o item 2.2, alínea f), do edital 001/2025. Certificados correspondentes ao item 2.3 estão fora do prazo de realização, conforme prevê item 6.3 do mesmo edital. Certificados de formação na área não foram traduzidos, em desacordo com o item 6.14 do mesmo edital.
LUCIA REGINA DA SILVA REIS	Professor de Ensino Fundamental II – Língua Estrangeira/Inglês	Urbana	<b>INDEFERIDO</b> A pontuação solicitada já foi computada na análise preliminar, conforme publicação no edital nº 007/2026.
LUCIANE FALKIEVICZ	Professor de Educação Infantil	Urbana	<b>INDEFERIDO</b> O arquivo encaminhado no ato da inscrição apresenta apenas um certificado presencial de 80h. Os títulos enviados pelo recurso não podem ser considerados para pontuação, conforme prevê o item 6.18 do edital nº 001/2025.
MAIZA ANTONIO	Professor de Ensino Fundamental II – Língua Portuguesa	Indígena	<b>INDEFERIDO</b> Pós-graduação fora da área de atuação. O certificado correspondente ao item 2.1, do Anexo I do Edital n.º 001/2025, refere-se a atividade desenvolvida na condição de bolsista, em desacordo com o item 6.9 do mesmo edital.
MARÍA ANGÉLICA MAGALHÃES PEREIRA	Professor de Educação Infantil para os CEIs	Urbana	<b>INDEFERIDO</b> O segundo certificado de Pós-graduação não foi encaminhado no arquivo único no ato da inscrição do candidato, apenas no arquivo anexado ao recurso, o qual não pode ser considerado para fins de pontuação, nos termos do item 6.18 do Edital nº 001/2025.
MARIA CLEMENTINA SOUZA CAPRIATA	Professor de Ensino Fundamental I / Ensino Fundamental II – Arte	Indígena	<b>INDEFERIDO</b> O certificado correspondente ao item 2.1 do anexo I do edital nº 001/2025 refere-se a atividade desenvolvida na condição de bolsista, em desacordo com o item 6.9 do edital 001/2025.
MARIA ELIANA DA SILVA PINTO	Professor de Educação Infantil para os CEIs	Urbana	<b>DEFERIDO</b> Certificado correspondente ao item 2.2 do Anexo I do Edital nº 001/2025 pontuado. <b>INDEFERIDO</b> Certificado correspondente ao item 2.1 do anexo I do edital nº 001/2025 não indica o tipo de modalidade (presencial ou online), em desacordo com o item 6.8 e o Anexo I, item 2 do mesmo edital.
MARIANA PEREIRA BARBOSA	Professor de Educação Infantil para os CEIs	Urbana	<b>INDEFERIDO</b> Pontuado apenas o tempo de serviço prestado exclusivamente no exercício da docência, conforme prevê o item 4.2 do Anexo I do Edital n.º 001/2025. Documento mal escaneado, impossibilitando a visualização dos dias trabalhados, apenas meses, em desacordo com o item 6.8 do mesmo edital.
MARILZA ROBERTO DA SLVA	Professor de Ensino Fundamental I	Urbana	<b>DEFERIDO</b> Certificado correspondente ao item 3.2 do anexo I do edital nº 001/2025 pontuado.
MARINEZ ALVES DA SILVA	Professor de Ensino Fundamental I	Urbana	<b>INDEFERIDO</b> Inscrição já Indeferida, conforme justificativa publicada no Edital nº 004/2026.
NATALIA FLORES PINTO GOMES FILHA	Professor de Ensino Fundamental I	Urbana	<b>INDEFERIDO</b> O certificado correspondente ao item 2.2 foi enviado em duplicidade.
NEIDE ROCHA VIEIRA	Professor de Educação Infantil	Urbana	<b>DEFERIDO</b> Certificado correspondente ao item 3.3 do anexo I do edital nº 001/2025 pontuado.
RAMONA SEBASTIANA DOS SANTOS	Professor de Ensino Fundamental I	Urbana	<b>INDEFERIDO</b> Os certificados correspondentes aos itens 3.1 e 3.2 não foram validados por meio do QR Code, em desacordo com o item 6.5, alínea b) do edital nº 001/2025; O certificado correspondente ao item 3.3 não apresenta a frente, impossibilitando a conferência/validação, de acordo com o item 6.8 do edital nº 001/2025.
RENAN ALVES DOS SANTOS	Professor de Ensino Fundamental I / Ensino Fundamental II – Educação Física	Urbana	<b>INDEFERIDO</b> O certificado correspondente ao item 2.2 do Anexo I do edital 001/2025 está fora do período de realização, conforme prevê item 6.3 do mesmo edital. O certificado correspondente ao item 2.3 não indica expressamente o tipo de modalidade (presencial ou online), em desacordo com o item 6.8 e o Anexo I, item 2, do mesmo edital. O certificado correspondente ao item 3.2 não apresenta período de realização, em desacordo com o expresso pelo item 6.6, alínea b), do mesmo edital. Pontuado apenas o tempo de serviço prestado exclusivamente no exercício da docência, conforme prevê o item 4.2 do Anexo I do Edital n.º 001/2025.
RODRIGO MALTA VITORINO	Professor de Ensino Fundamental II – História	Urbana	<b>INDEFERIDO</b> Os certificados enviados no ato da inscrição estão ilegíveis, em desacordo com o item 4.6 do edital nº 001/2025 e não poderão ser substituídos, conforme item 6.18, do mesmo edital.
ROSANA DA COSTA SILVA TOYOTA	Professor de Educação Infantil para os CEIs	Urbana	<b>INDEFERIDO</b> Pontuação por tempo de serviço calculada conforme Anexo I do Edital nº 001/2025, item 4.1 - rede privada: Cópia da Carteira Profissional; O certificado correspondente ao item 2.1 do anexo I do edital nº 001/2025 invalidado pela Instituição que o emitiu. O certificado correspondente ao item 3.1 do mesmo edital apresenta carga horária incompatível com o que prevê o item 6.13 do mesmo edital.
ROSELI DE ALMEIDA COSTA	Professor de Ensino Fundamental II – História	Urbana	<b>DEFERIDO</b>
ROSELI SERPA MACHADO DE REZENDE	Professor de Ensino Fundamental I	Urbana	<b>INDEFERIDO</b> Os certificados correspondentes ao item 2.3 do anexo I do edital nº 001/2025 não indicam o tipo de modalidade (presencial ou online), em desacordo com o item 6.8 do mesmo edital.
ROSEMEIRE RIBEIRO RODRIGUES	Professor de Educação Infantil para os CEIs	Urbana	<b>INDEFERIDO</b> O certificado correspondente ao item 3.2 está fora do período de realização, em desacordo com o item 6.3 do edital nº 001/2025. Os demais certificados foram pontuados e publicados pelo edital nº 007/2026.
ROSIANE CORDEIRO DA SILVA	Professor de Ensino Fundamental I	Urbana	<b>DEFERIDO</b> Certificado correspondente ao item 3.3 do anexo I do edital nº 001/2025 pontuado. <b>INDEFERIDO</b> O certificado correspondente ao item 2.2 não pode ser substituído, conforme item 6.18 do Edital nº 001/2025. O certificado correspondente ao item 2.3 não indica expressamente o tipo de modalidade (presencial ou online), em desacordo com o item 6.8. O certificado correspondente ao item 3.1 apresenta período de realização incompatível com o expresso no item 6.13, do mesmo edital.

NOME DO CANDIDATO	CARGO	ÁREA	RESPOSTA À INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
ROSIMEIRE DE SOUZA GOMES	Professor de Ensino Fundamental I	Indígena	O certificado correspondente ao item 3.2 encontra-se fora do período de realização, em desacordo com o disposto no item 6.3 do Edital nº 001/2025. O certificado correspondente ao item 2.3 refere-se a atividade desenvolvida na condição de bolsista, em desacordo com o item 6.9 do mesmo edital. <b>INDEFERIDO</b>
ROSINEI ACOSTA SOARES BONIFÁCIO GONÇALVES	Professor de Educação Infantil	Indígena	Tempo de serviço pontuado, conforme prevê item 4.2 do anexo I do edital n.º 001/2025. <b>DEFERIDO</b>
RUTHE DA SILVA	Professor de Ensino Fundamental I	Urbana	Certificado correspondente ao item 2.4 do anexo I do edital n.º 001/2025 pontuado.
SAMUEL DIEGO GONZÁLEZ	Professor de Ensino Fundamental I	Urbana	A certidão encaminhada não apresenta tempo de serviço no exercício exclusivo da docência, conforme exigido no item 4.2 do Anexo I, do Edital nº 001/2025. <b>INDEFERIDO</b>
SAMUEL ROGER DE SOUZA GOMES	Professor de Ensino Fundamental I	Urbana	Certificado correspondente ao item 2.3 do anexo I do edital n.º 001/2025 pontuado. <b>INDEFERIDO</b> Pontuado apenas o tempo de serviço prestado exclusivamente no exercício da docência, conforme prevê o item 4.2 do Anexo I do Edital n.º 001/2025. Certificado correspondente ao item 2.1 do anexo I do edital n.º 001/2025 foi enviado sem o verso, impossibilitando a sua validação, conforme prevê item 6.8 do mesmo edital.
SILVIANE ALBUQUERQUE	Professor de Educação Infantil	Indígena	Certificado correspondente ao item 3.3 do anexo I do edital n.º 001/2025 pontuado. <b>INDEFERIDO</b> Certificado correspondente ao item 3.2 não apresenta QR Code, período de realização e conteúdo programático, em desacordo com item 6.6 alínea b) e e) e 6.7, do edital n.º 001/2025.
TELMA ELAINE DE CARVALHO DIAS	Professor de Educação Infantil	Urbana	Pontuação está de acordo com os títulos enviados pelo arquivo no ato da inscrição, conforme publicado pelo edital n.º 007/2026. <b>INDEFERIDO</b>
VANIA SILVA DE OLIVEIRA VELASQUES	Professor de Ensino Fundamental II – Matemática	Urbana	O certificado correspondente ao item 3.2 do anexo I do edital nº 001/2025 é semipresencial, conforme expresso no verso do certificado. Arquivo enviado no ato da inscrição não consta o tempo de serviço. Os títulos enviados pelo recurso não podem ser considerados para pontuação, conforme prevê o item 6.18 do mesmo edital.
VERA LÚCIA CARDOSO BARBOSA KLING	Professor de Ensino Fundamental I	Urbana	<b>INDEFERIDO</b> Os certificados correspondentes aos itens 2.1 e 2.3, do anexo I, do Edital n.º 001/2025, não indicam expressamente o tipo de modalidade (presencial ou online), em desacordo com o item 6.8 e o Anexo I, item 2, do mesmo edital. O outro certificado correspondente ao item 2.3 atesta atuação da candidata em curso como coordenadora, em desacordo com o item 6.9 do mesmo edital. O certificado correspondente ao item 3.2 apresenta QR code inválido, impossibilitando a sua validação, conforme prevê o item 6.5 alínea b), do mesmo edital.

Matéria enviada por AMANDA CRISTINA SOARES DA SILVEIRA RODRIGUES

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO/SEMED Nº 272, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a organização curricular e o Regime Escolar das etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino do município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996; na Resolução CNE/CEB n. 7, de 14 de dezembro de 2010; na Resolução CNE/CEB n. 2, de 13 de novembro de 2024; na Resolução CNE/CP n. 2, de 22 de dezembro de 2017; na Resolução CNE/CEB n. 2, de 9 de outubro de 2018; na Resolução CNE/CP n. 4, de 17 de dezembro de 2018; na Portaria n. 1.432 do Ministério da Educação, de 28 de dezembro de 2018; na Portaria n. 2.036 do Ministério da Educação, de 23 de novembro de 2023; na Portaria n. 2.116, do Ministério da Educação, de 6 de dezembro de 2019; na Portaria n. 635 do Ministério da Educação, de 10 de julho de 2024, na Deliberação/CME nº 078, de 14 de dezembro de 2017 e nas demais legislações vigente para o Sistema Municipal de Ensino do município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul,

**RESOLVE:**

Art. 1º Organizar o currículo e o regime escolar da Educação Infantil e do Ensino Fundamental nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino do município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul de acordo com o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), nas Diretrizes Curriculares Nacionais de cada etapa da educação básica e na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

### TÍTULO I DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

Art. 2º A Educação Infantil se consolida na instituição educacional por meio do fortalecimento de práticas pedagógicas, mediadoras de aprendizagens e do desenvolvimento das crianças, sem requisito de seleção para o acesso ao Ensino Fundamental.

Art. 3º O currículo a ser trabalhado na etapa da Educação Infantil é concebido como um conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, histórico, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral das crianças.

Parágrafo único. Devem ser previstas, no currículo, atividades que garantam à criança acesso a processos de apropriação,